



## **Associação NATURA**

### **Política de Proteção de Denunciante**

A NATURA está empenhada em manter um local de trabalho e colaboradores que respeitem os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional, e onde as infracções possam ser denunciadas. A nossa política de denúncia de irregularidades é, por conseguinte, uma ferramenta essencial para a comunicação de actividades consideradas ilegais, desonestas, pouco éticas ou impróprias.

"Denunciante" é definido por esta política como um funcionário que comunica, a uma ou mais das partes especificadas nesta política, uma atividade que considera ser ilegal, desonesta, pouco ética ou imprópria. Encorajamos o pessoal e os voluntários a apresentarem informações credíveis sobre práticas ilegais ou violações das políticas adoptadas pela organização. No entanto, esperamos que os funcionários usem de bom senso para evitar alegações infundadas, e qualquer funcionário que intencionalmente apresente uma falsa denúncia de irregularidades será sujeito a ação disciplinar.

As denúncias de queixas pessoais, tais como assédio ou intimidação, não são geralmente abrangidas por esta política de denúncia e devem ser imediatamente comunicadas à Equipa de Gestão Sénior, conforme descrito na nossa Política de Prevenção da Exploração Sexual, Abuso e Assédio.

### **Os tipos de denúncia podem incluir:**

- Fraude contabilística
- Suborno e qualquer forma de corrupção
- Evasão fiscal
- Lavagem de dinheiro
- Financiamento de organizações terroristas
- Danos ambientais
- Infracções à regulamentação relativa à segurança dos alimentos e dos produtos
- Infracções aos regulamentos de saúde pública e segurança
- Violações da cadeia de abastecimento
- Assédio, abuso e exploração sexual
- Violação da legislação nacional ou internacional.

A NATURA mantém uma política de "porta aberta" e um padrão de "não retaliação" para levantar preocupações. A proteção dos denunciantes é assegurada em duas áreas importantes: confidencialidade e retaliação. Na medida do possível, a confidencialidade do denunciante será mantida. No entanto, a sua identidade pode ter de ser revelada para realizar uma investigação exaustiva, para cumprir a lei e/ou para proporcionar aos indivíduos acusados os seus direitos legais de defesa.

A NATURA não fará retaliações contra um denunciante. Isto inclui, mas não se limita a, proteção contra a retaliação sob a forma de uma ação adversa no emprego, tal como rescisão, diminuição da compensação, tarefas de trabalho mal executadas e ameaças de danos físicos. Qualquer denunciante que acredite estar a ser alvo de retaliação deve comunicar imediatamente essa retaliação.

### **Procedimentos de denúncia de irregularidades**

Se um funcionário tiver conhecimento ou estiver preocupado com uma atividade ilegal ou desonesta/fraudulenta, pode comunicar o caso com provas de apoio à linha direta de denúncias confidenciais da NATURA em [SafeguardingNATURA@gmail.com](mailto:SafeguardingNATURA@gmail.com).

Assim que a denúncia for registada, os Directores serão notificados e todas as denúncias ou preocupações com atividades ilegais e desonestas serão prontamente investigadas e será feita a coordenação de quaisquer ações correctivas necessárias. O autor da denúncia não é responsável pela investigação da alegada atividade ilegal ou desonesta, nem pela determinação da culpa ou das medidas correctivas. Apenas os responsáveis pela gestão adequada (Directores e Direcção) estão incumbidos de tais responsabilidades.